



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 12/2020

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) inscrita no CNPJ sob nº 87.085.460/0001-48 para fomentar a execução de serviços da Proteção Social Especial da Pessoa Idosa, em situação de acolhimento institucional de longa permanência no formato misto, em razão da Portaria do Ministério da Cidadania nº. 378/2020 no enfrentamento à covid-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014, art. 30, VI e art. 32 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento no valor total de R\$ 5.110,00 (cinco mil e cento e dez reais), em parcela única, correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2020 da Secretaria de Município de Assistência Social:

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 082410108 - Assistência Social

Projeto Atividade: 2.250000 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

Natureza da Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições

Recurso: 1121 Reduzido: 8851

Conta Corrente: 24025-7 Conta Contábil: 9765

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 11 de novembro de 2020 até 11 de fevereiro de 2021.

Caçapava do Sul, 11 de novembro de 2020

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 13/2020

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Caçapavana De Auxílio Aos Pobres (ACAP) inscrita no CNPJ sob nº 87.085.320/0001-70 para fomentar a execução de serviços da Proteção Social Especial da Pessoa Idosa, em situação de acolhimento institucional de longa permanência no formato para o sexo feminino, em razão da Portaria do Ministério da Cidadania nº. 378/2020, no enfrentamento à covid-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014, art. 30, VI e art. 32 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento no valor total de R\$ 5.110,00 (cinco mil e cento e dez reais), em parcela única, correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2020 da Secretaria de Município de Assistência Social:

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 082410108 - Assistência Social

Projeto Atividade: 2.250000 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

Natureza da Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições

Recurso: 1121 Reduzido: 8851

Conta Corrente: 24025-7 Conta Contábil: 9765

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 11 de novembro de 2020 até 11 de fevereiro de 2021.

Caçapava do Sul, 11 de novembro de 2020

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal